



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 020/2022, de 27 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**RESOLVE:**

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2022, os seguintes servidores efetivos:

**Titular: HILTON JHON LEMOS**

**Suplente: FRANCISCO FERREIRA SEZORTE;**

**ART. 1º** - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

DIRCEU  
BIOLCHI:43  
007449120

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIOLCHI:43007449  
120  
Dados: 2022.01.27  
12:01:29 -03'00'

**DIRCEU BIOLCHI  
PRESIDENTE**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 29/01 2022

  
Câmara Municipal de Itaituba  
Manoel Salomão F. da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 09929  
Port. nº 005/1985